



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24220/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Guilherme Garcia Wathier, CPF n.º 016.570.420-90, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, aprovado em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificado em 55º (quingüagésimo quinto) lugar, para exercer o cargo de Agente Administrativo – Padrão 05–RE, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24221/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, Marisa Brandão Leuchtenberger, CPF n.º 586.703.600-63, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 8.º (oitavo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24224/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 24.119, de 11 de outubro de 2022, que concedeu Prêmio por Assiduidade à servidora Débora Specht, matrícula 4795, ocupante do cargo de Odontólogo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24225/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 24.127, de 13 de outubro de 2022, que concedeu Prêmio por Assiduidade ao servidor Jorge Renato Schneider, matrícula 5773, ocupante do cargo de Fiscal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24226/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 24.183, de 18 de outubro de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Elizete Budker Kaefer, CPF n.º 831.759.970-15, para o cargo de Monitor Escolar, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, conforme Edital n.º 141/2022, homologado em 24 de junho de 2022, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24227/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 24.180, de 18 de outubro de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Kássia Cauana Trapp, CPF n.º 020.826.410-82, para o cargo de Fiscal, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, conforme Edital n.º 057/2022, homologado em 07 de março de 2022, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24228/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Janice Cordt Müller, matrícula 6364, CPF nº 026.968.300-37, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma - CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24229/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9054-RH, de 07 de outubro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Guilherme Germano Kilpp, matrícula 5416, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Matemática - 25h, nomeado através da Portaria n.º 7.960, de 19 de maio de 2015, a que faz jus referente ao período de 1º de junho de 2015 a 05 de janeiro de 2022, nos termos do art. 93, da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24230/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Carlos Ricardo Hauschild, matrícula 4954, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Pedreiro, no período de 23 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 28 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24231/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9123-RH, de 25 de outubro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Rosane Burghardt, matrícula 6388, CPF n.º 914.404.080-68, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, do Cargo de Professora de Educação Infantil - 25h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24232/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 200/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 55.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do ato de provimento.

Nome: Guilherme Garcia Wathier	Cargo: Agente Administrativo
--------------------------------	------------------------------

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 201/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 8.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Marisa Brandão Leuchtenberger	Cargo: Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25h
-------------------------------------	---

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078-04/2022

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, *caput*, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa DENARDI - PISCICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - PARQUE DENARDI, CNPJ N.º 02.382.082/0001-01, com sede na Linha Epitácio Pessoa, s/n.º2, Dois Lajeados/RS, para realização de passeio aos usuários do CRAS (46 ingressos). Valor: R\$ 4.150,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 26 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089-04/2022

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LTDA, CNPJ N.º 11.889.491/0001-90, com sede na Rua Cristiano Ahlert, s/n.º, Bairro Centro, Westfália/RS, para prestação de serviços de mão-de-obra de auto elétrica para caminhões, ônibus/micro-ônibus, veículos médios/utilitários e máquinas pesadas do município, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais/genuínos. Valor: R\$ 80,00/hora e 7% de desconto nas peças. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 26 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090-04/2022

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa POSTO NATIVUS LTDA, CNPJ N.º 04.971.874/0001-47, com sede na Av. 1 Leste, n.º 385, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, para fornecimento de combustíveis, óleo diesel S-10 e S-500, em posto de combustíveis, à frota do Município. Valor: R\$ 6,00/l de diesel S-10 e R\$ 5,89/l de diesel S-500. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 26 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Edição Nº: 209

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091-04/2022

Conforme disposto no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso III do parágrafo 1º do artigo 2º, da Lei Federal nº 11.107/2005 e Contrato de Rateio N.º 032/2018, é dispensável a licitação para a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT, CNPJ nº 07.242.772/0001-89, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 45, Bairro Florestal, Lajeado/RS, para fornecer medicamentos de uso da Farmácia Básica do Município. Valor: R\$ 349.906,96. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 26 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal